



SECAMP

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS E AFINS DOS MUNICÍPIOS DE PRAIA GRANDE, MONGAGUÁ, ITANHAÉM E PERUIBE

Circular Cond. Edif./2002

REF.: NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2002/2003
(Cláusulas Econômicas)

Prezados Senhores

Comunicamos a todos os empregadores (síndicos e administradores) de **Edifícios e Condomínios (Horizontais e Verticais), Condomínios de Auto-Gestão, Associações com Atividade Condominial e demais interessados** que, após várias tentativas de negociação com o patronal, SICON, não foi possível chegarmos a um acordo conciliatório, com referência às cláusulas econômicas dos empregados em Edifícios e Condomínios. A última tentativa foi realizada na DRT, em Santos, onde requeremos certidão para discutirmos o Acordo no tribunal Regional do Trabalho – TRT/SP.

Embora estejamos levando a discussão para o TRT, isto não significa a instauração de dissídio coletivo de imediato, pois no Tribunal Regional do Trabalho, ainda poderemos chegar a um acordo.

O SICON, em publicação no jornal "Expresso Popular "do dia 27/09/2002 e "A Tribuna" do dia 01/10/2002, sugeriu aos condomínios a **ANTECIPAÇÃO de 4% (quatro por cento)** aos empregados. Todavia, gostaríamos de esclarecer que foi proposto pelo SICON, um reajuste equivalente a 100% do IPC/FIPE, que corresponde, nesta data, a 5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento).

Em assim sendo, **SUGERIMOS** à V. Sas., s.m.j., que seja **ANTECIPADO** aos trabalhadores, no pagamento referente ao mês de **OUTUBRO**, o percentual de no mínimo, **5,49% (cinco vírgula quarenta e nove por cento)**, que foi o reajuste oferecido pelo SICON, conforme matéria também publicada no jornal "A Tribuna", do dia 08/10/2002, seção Local.

O motivo que nos prende a **SUGERIR A ANTECIPAÇÃO** acima é, para evitar o **IMPACTO** que será causado aos condomínios, quando do pagamento dos diferenças, após a decisão de uma possível dissídio coletivo, que terá que ser pago aos empregados **retroativamente**.

Praia Grande, 09 de Outubro de 2002.


Aires Ferreira
Presidente